



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

DESPACHO

Processo nº 23282.410019/2020-07

EDITAL UNILAB Nº 18/2020 - SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA.

SETOR DE ESTUDO: Psicologia da Educação e Práticas Educativas.

DO RESULTADO FINAL

O Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, em atendimento ao Edital Unilab nº 18, de 19 de novembro de 2020, à Portaria GR Unilab nº 122, de 27 de março de 2013, e ao Cronograma de Atividades definido para a seleção pública de que trata o Edital Unilab nº 18, de 19 de novembro de 2020; e considerando o Parecer Final da Comissão Julgadora instituída mediante a Portaria ICEN nº 33, de 07 de dezembro de 2020, e constante no Processo nº 23282.410019/2020-07, torna público o resultado final da seleção pública para Professor Substituto do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, setor de estudo: Psicologia da Educação e Práticas Educativas, objeto do Edital Unilab nº 18, de 19 de novembro de 2020.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOTA Prova Didática	NOTA Avaliação Curricular	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
12	9,8	6,1	7,9	Aprovado	1º

DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA

Caberá recurso ao Conselho Universitário da Unilab no prazo de 48h (quarenta e oito horas), após a publicação do resultado final da seleção pública, conforme dispõe o Art. 11 e parágrafo único, da Portaria GR Unilab nº 122, de 27 de março de 2013. O pedido de recurso deverá ser encaminhado do e-mail do candidato registrado no ato de inscrição para o e-mail da seleção pública: processoselevoicen@unilab.edu.br. No e-mail dirigido ao Conselho Universitário da Unilab, em ASSUNTO explicitar "Pedido de Recurso - Resultado Final - Edital Unilab nº 18/2020".

Redenção (CE), Brasil.

JOBER FERNADO SOBCZAK

Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza
Portaria RT nº 505, de 06 de dezembro de 2019



Documento assinado eletronicamente por **JOBER FERNADO SOBCZAK, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 21/12/2020, às 22:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0217996** e o código CRC **EDA91C58**.